



PARECER Nº 019/2018

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei de nº 009/2018, de 10 de abril de 2018, de autoria do Executivo Municipal.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei de nº 009/2018, o Chefe do Executivo dispõe sobre o repasse de R\$ 146.000,00 em dez parcelas iguais de R\$ 14.600,00, com vencimento no final de cada mês, retroativo a março de 2018, para o suporte financeiro ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luísa de Marilac), sediado em Aracati/CE, na forma que indica e dá outras providências.

II - Fundamentação:

Observamos que o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Por conseguinte, o Projeto de Lei em destaque dispõe sobre o repasse de R\$ 146.000,00 em dez parcelas iguais de R\$ 14.600,00, com vencimento no final de cada mês, retroativo a março de 2018, para o suporte financeiro ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luísa de Marilac), sediado em Aracati/CE.

O referido repasse está embasado no fato de que as crianças e gestantes fortinenses são atendidos no Hospital Santa Luísa de Marilac e o mencionado Hospital necessita de doações para se manter ativo e em efetivo funcionamento.



Diante disso, verifica-se que o repasse financeiro nada mais é do que um investimento na saúde pública municipal e que beneficia diretamente o povo fortinense.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei de no 009/2018, de autoria do Executivo Municipal.

É o Parecer.

Fortim, 13 de abril de 2018.

Igor Ciriaco da Costa
Igor Ciriaco da Costa

Relator



VOTAÇÃO AO PARECER:

SIPIÃO NOGUEIRA FILHO
PRESIDENTE

(X) A favor () Contra

IGOR CIRIACO DA COSTA
RELATOR

(X) A favor () Contra

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO

(X) A favor () Contra



MUNICÍPIO DE FORTIM
MENSAGEM DE LEI Nº 009/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

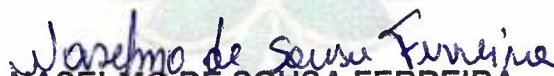
Tenho a honra de encaminhar para a elevada apreciação e deliberação pelos pares dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, em regime de **urgência urgentíssima**, o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre o repasse de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) em dez parcelas iguais, com vencimento no final de cada mês, retroativo a março de 2018, valor esse referente a dez parcelas acordadas (meses de março/2018 a dezembro/2018) para o suporte financeiro ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), sediado em Aracati/CE.

A presente iniciativa visa garantir o atendimento das Crianças e Gestantes Fortinenses no Hospital Santa Luiza de Marilac, em Aracati.

Expostos, assim, os motivos determinantes do encaminhamento da presente iniciativa legislativa, submeto esta matéria ao exame percuente e sempre criterioso desse respeitável e representativo Poder Municipal.

No ensejo, apresento os mais lídimos e inexcedíveis protestos de sublime estima e diletta consideração.

Atenciosamente,


NAELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 10/04/2018

Horário: 10:00hs

1900/2018 Thaisa Santos
Assinatura

MUNICÍPIO DE FORTIM
PROJETO DE LEI Nº 009/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018



Dispõe sobre o repasse de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) em dez parcelas iguais, com vencimento no final de cada mês, retroativo a março de 2018, para o suporte financeiro ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), sediado em Aracati/CE, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais) em dez parcelas iguais de R\$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais), com vencimento no final de cada mês, retroativo a março de 2018, valor esse referente a dez parcelas acordadas (meses de março/2018 a dezembro/2018) para o suporte financeiro ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), sediado em Aracati/CE.

Parágrafo único. Para os fins previstos neste artigo, o repasse será realizado mediante Termo de Convênio a ser celebrado entre o Município de Fortim e o Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac).

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias oriundas do vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de abril de 2018.

Josefmo de Sousa Ferreira
JOSELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal